

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TTULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

01

RUBRICA

Matrícula Nº 68.212

I M Ó V E L: RESIDÊNCIA Nº 02 (dois), do Condomínio Residencial, com acesso independente pela Rua Tomas de Aquino, sob número predial 330; sendo a segunda residência a contar da direita para a esquerda, de quem da rua olha o imóvel; localizada entre a residência nº 01 e a residência nº 03; com a área construída exclusiva de 133,04 m², sendo 57,12 m² no pavimento térreo; 57,12 m² no pavimento superior; 3,57 m² de sacada; e 15,23 m² no sótão; área de uso exclusivo ocupados pela construção de 57,12 m²; área de jardim e quintal delimitados por muros de 50,88 m²; e fração ideal do solo de 0,1500 ou seja 108,00 m²; contendo no pavimento térreo: sala estar/jantar, copa/cozinha, churrasqueira, abrigo, lavabo; no pavimento superior: 02 dormitórios, suíte, bwc, sacada, escada e circulação; e no sótão: estar íntimo e lavabo; construída sobre o lote de terreno nº 09 (nove), da quadra nº 41 (quarenta e um), da Planta "JARDIM ARISTOCRATA", quadro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, com área total de 720,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 18,00 metros de frente para a Rua Baruch Spinoza; por fundos correspondentes e divide com o lote 08; e nas laterais 40,00 metros e divide pela direita de quem da rua olha o imóvel, com a esquina da Rua Tomas de Aquino; e na esquerda com o lote 10.- - - - -

INDIC.FISCAL: (não consta).- - - - -

PROPRIETÁRIA: MY HOUSE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Otavio Pereira dos Anjos nº 315, Jardim das Américas, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 06.175.718/0001-03.- - - - -

REG.ANTERIOR: R-9 e R-11 da Matrícula nº 26.144 deste Ofício.- - - - -

OBSERVAÇÃO: A Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob nº 11 da Matrícula nº 26.144 e a Convenção do Condomínio sob nº 4.523 do Livro 3-RA.- - - - -

O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de maio de 2013 *M. Riva* (O F I C I A L).- - - - -

R-1-Matrícula nº 68.212.- (Protocolo nº 108.290 - Em, 09/09/2013)

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 734.1001.003.00002410-7 e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos aos 21/08/2013.- - - - -

CREDITADA: NEW COMERCIAL LTDA-ME, com sede e foro na Rua Otavio Pereira dos Anjos nº 341, SB 341-A, Jardim das Américas, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 16.657.196/0001-21.- - - - -

FIDUCIANTE: MY HOUSE CONSTRUTORA LTDA, já qualificada.- - - - -

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.- - - - -

VALOR: R\$.1.000.000,00 (um milhão de reais).- - - - -

VENCIMENTO: 01 de agosto de 2014.- - - - -

ENCARGOS: Taxa de 1,12% ao mês.- - - - -

GARANTIA: A fiduciante, MY HOUSE CONSTRUTORA LTDA, alienou em

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

caráter fiduciário, à favor da Credora, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado que foi em R\$.312.000,00; e ver o **R-4.683** do Livro 3-RA deste Ofício.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as gerais da Cédula e Termo, que ficam uma via de cada arquivados.- Apresentou-me a guia do FUNREJUS, quitada.- Certidões Negativas de Débito do INSS e de Tributos Federais em nome da fiduciante.- Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2013 *Muller* (OFICIAL).-

AV-2-Matricula nº 68.212.- (Protocolo nº 132.564 - Em, 31/03/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00000401720195090009, emitido pela 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de abril de 2020 *Muller* (OFICIAL).-

AV-3-Matricula nº 68.212.- (Protocolo nº 141.684 - Em, 18/01/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00001684920195090005, emitido pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,49); ISS 2%: (R\$.1,54); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37); Selo: (R\$.0,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2022 *Muller* (OFICIAL).-

AV-4-Matricula nº 68.212.- (Protocolo nº 145.259 - Em, 15/09/2022)

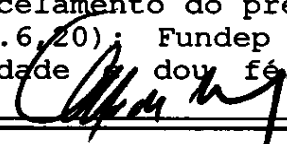
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00001338920195090005, emitido pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de setembro de 2022 *Muller* (OFICIAL).-

R-5-Matricula nº 68.212.- (Protocolo nº 149.114 - Em, 05/06/2023)

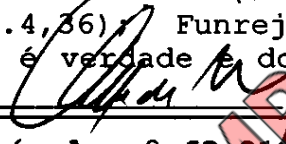
PENHORA: Nos termos do Mandado Judicial expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0001630-50.2019.5.09.0002, em que é reclamante: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, e reclamado: MY HOUSE CONSTRUTORA LTDA - ME; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** (não consta).- **DEPOSITÁRIO:** (não consta).- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.309,96); ISS 2%: (R\$.6,20); Fundep 5%: (R\$.15,50); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de junho de 2023 *Muller* (OFICIAL).-

SEGUIE

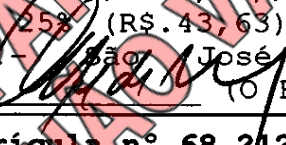
R-6-Matrícula nº 68.212.- (Protocolo nº 149.446 - Em, 28/06/2023)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0000168-49.2019.5.09.0005, em que é reclamante: JAINE IVIS RODRIGUES ANTONIO, e reclamado: MY HOUSE CONSTRUTORA LTDA - ME; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.45.181,21 (quarenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais e vinte e um centavos).- **DEPOSITÁRIO:** (não consta).- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.309,96); ISS 2%: (R\$.6,20); Fundep 5%: (R\$.15,50); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de julho de 2023 (O F I C I A L).- 

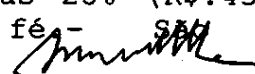
AV-7-Matrícula nº 68.212.- (Protocolo nº 152.691 - Em, 02/02/2024)

C A N C E L A M E N T O: Nos termos do Despacho expedido pela 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0000040-17.2019.5.09.0009; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-2 desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,26); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus 25%: (R\$.21,82); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de março de 2024 (O F I C I A L).- 

AV-8-Matrícula nº 68.212.- (Protocolo nº 153.897 - Em, 29/04/2024)

C A N C E L A M E N T O: Nos termos do Mandado Judicial, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0001630-50.2019.5.09.0002; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do R-5 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.174,51); ISS 2%: (R\$.3,49); Fundep 5%: (R\$.8,73); Funrejus 25%: (R\$.43,63); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de maio de 2024 (O F I C I A L).- 

AV-9-Matrícula nº 68.212.- (Protocolo nº 154.634 - Em, 13/06/2024)

C A N C E L A M E N T O: Nos termos Mandado Judicial, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0000168-49.2019.5.09.0005; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do R-6 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.174,51); ISS 2%: (R\$.3,49); Fundep 5%: (R\$.8,73); Funrejus 25%: (R\$.43,63); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de junho de 2024 (O F I C I A L).- 

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
68.212